



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 447/2015 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

*“Prorroga o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados oriundos dos Editais n. 001/2013, 002/2013 e 003/2013, da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, *Waldinei Chicareli de Andrade*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a contar do último dia de vigência, respectivamente, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, oriundos dos Editais nº. **001/2013**, homologado pelo Decreto Municipal nº. 273/2013, de 18 de fevereiro de 2013, nº. **002/2013**, homologado pelo Decreto Municipal nº. 288/2013, de 20 de março de 2013, e nº. **003/2013**, homologado pelo Decreto Municipal nº. 289/2013, de 25 de março de 2013, todos da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 29 de janeiro de 2015.

*WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE*  
Prefeito Municipal